



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6090/2019

O Senhor **GILMAR CADAMURO**, Prefeito do Município de Mandaguáçu do Paraná, e exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que houve a aposentadoria de uma Assistente Social que atuava no Departamento de Ação Social deste Município;

CONSIDERANDO que naquele Departamento existe, atualmente, uma única Assistente Social em atividade, o que está exigindo jornada de trabalho e serviços extraordinários,

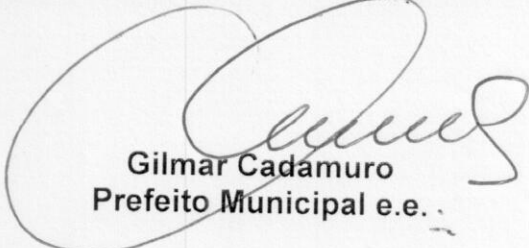
RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado de 40% para 50% os encargos extraordinários atualmente conferidos à servidora **GISIANE CAMARGOS DE FREITAS**.

Art. 2º A elevação concedida no Art. 1º terá vigência até o dia 30.09.2019, haja vista a previsão de regularização do quadro de servidores municipais, após a homologação do resultado do Concurso Público que se encontra em andamento para o preenchimento de cargos nesta Prefeitura Municipal de Mandaguáçu (PR), retornando, após aquela data, ao percentual de 40%, atualmente vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 26 de julho de 2019.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal e.e.

Publicado no Orgão

Oficial do Município

Edição

de

Secretário

Original P.12